



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES**

**EDITAL N°005/2018**

**SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO  
TÉCNICO SUBSEQUENTE DE LOGÍSTICA PARA 2018.2**

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Campus Avançado Benedito Bentes torna público o Processo Seletivo Interno, com vista à concorrência para preenchimento de 01 (uma) vaga para a disciplina Contabilidade, 01 (uma) vaga para disciplina Informática aplicada a Logística, 01 (uma) vaga (monitoria voluntária) para a disciplina Gestão de Cadeia de Suprimentos, 01 (uma) vaga (monitoria voluntária) para a disciplina Controle de Estoques, 01 (uma) vaga (monitoria voluntária) para a disciplina Operações de Transportes e Distribuição, 01 (uma) vaga (monitoria voluntária) para a disciplina Inglês Instrumental, 01 (uma) vaga (monitoria voluntária) para a disciplina Língua Portuguesa para desenvolver atividades com as turmas de 1º, 2º e 3º períodos dos cursos subsequentes deste campus, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital, que está em conformidade com a Deliberação nº 07/CEPE, de 25 de maio de 2015.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão feitas no Departamento Acadêmico do Campus Avançado Benedito Bentes pessoalmente ou por representante legal, nos dias **12 a 14 de Setembro de 2018**.

1.2. As inscrições serão aceitas até as 20h do dia 14 de Setembro de 2018.

1.3. Requisito para Inscrição: ser aluno regularmente matriculado no curso subsequente de Logística, respeitando a natureza das disciplinas, e do Campus Avançado Benedito Bentes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, e ter sido aprovado na disciplina para a qual se inscreveu na monitoria.

1.4. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (anexo I);
- b) Cópia do Documento de Identidade;
- c) Histórico escolar.

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa tem os seguintes objetivos:

2.1. Contribuir para o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio da participação de monitores, em colaboração com professores das referidas disciplinas, no atendimento às especificidades dos alunos, visando à melhoria do desempenho escolar desses alunos em sua formação inicial;

2.2. Fortalecer, no aluno monitor, interesse pelo ensino e oportunizar a participação na vida acadêmica, por meio do exercício de atividades relativas à docência.

### **3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO À MONITORIA**

Para postular a monitoria, o candidato deve:

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado no IFAL/Campus Avançado Benedito Bentes;
- 3.2. Não possuir outra atividade com bolsa remunerada no âmbito do IFAL;
- 3.3. Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- 3.4. Não ter, anteriormente, abandonado as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 3.5. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes deste Regulamento, nos últimos dois anos.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições do monitor:

- 4.1. Planejar, sob a orientação do professor, as aulas a serem ministradas;
- 4.2. Executar as atividades de monitoria de acordo com o planejamento feito com o professor-orientador;
- 4.3. Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados;
- 4.4. Produzir relatórios das atividades desenvolvidas no exercício da monitoria;
- 4.5. Realizar estudos em grupos compatíveis com o seu grau de conhecimento, visando à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos;
- 4.6. Solicitar a intervenção do professor/orientador e da Coordenação Pedagógica, quando julgar necessário.

### **5. DOS DEVERES DO MONITOR**

São deveres do monitor:

- 5.1. Cumprir pontual e assiduamente as 15 horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor/orientador;
- 5.2. Comparecer às reuniões para as quais for convocado pelo professor/orientador, pelo Departamento Acadêmico, ou demais órgãos institucionais;
- 5.3. Entregar ao Departamento Acadêmico, com a devida apreciação do professor-orientador, ao final do período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas.

### **6. É VEDADO AO MONITOR:**

É vedado ao monitor:

- 6.1. Fazer-se substituir, no desempenho de suas atividades como monitor, por qualquer pessoa.

### **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

São atribuições do Professor Orientador:

- 7.1. Elaborar o planejamento das atividades (ver anexo II) a serem desenvolvidas pelo monitor e entregar uma cópia ao Departamento Acadêmico;
- 7.2. Subsidiar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- 7.3. Organizar, com o monitor, cronograma de atividades que atenda aos objetivos da monitoria, observando sempre o horário de estudo do monitor;

7.4. Acompanhar as atividades do monitor, dirimindo suas dúvidas, sugerindo alternativas de resolução de problemas e dotando-o de informações que resultem no aprimoramento de seu desempenho;

7.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria;

7.6. Analisar o relatório final do monitor e enviá-lo, assinado, ao Departamento Acadêmico após registro das observações em relação à avaliação da monitoria.

## 8. DA SELEÇÃO DE MONITORES

8.1. A seleção será por meio de prova escrita e análise de Histórico Escolar, valendo de 0 a 10, sendo eliminado o candidato que tiver nota inferior a 6 (seis);

8.2. A prova escrita ocorrerá no dia 17 de Setembro de 2018, no Departamento Acadêmico, às 10 horas, e consistirá na resolução de uma prova escrita contendo 10 questões;

8.3. A entrevista com o orientador ocorrerá no dia 17 de Setembro de 2018, no Departamento acadêmico, a partir das 15h30min, por ordem alfabética.

8.4. O resultado final será divulgado nos quadros de avisos distribuídos no Campus Benedito Bentes, e enviado ao Departamento Acadêmico, no dia 18 de Setembro de 2018;

8.5. Em caso de empate entre os candidatos, servirá de critério de desempate o candidato que estiver em período mais avançado no curso, caso permaneça em empate o critério será a maior idade;

8.6. Os alunos aprovados deverão entregar a seguinte documentação, na Diretoria de Ensino, no dia 19 de setembro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h:

a) Ficha de Cadastro de Monitor (ver anexo III);

b) Ficha de Horário do Monitor (ver anexo VI);

c) Uma foto 3x4;

d) Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade;

e) Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo).

## 9. DAS BOLSAS

9.1. As bolsas disponíveis por disciplina estão descritas conforme especificado abaixo:

<b>Disciplina – Curso de Logística</b>	<b>Quantidade de bolsa</b>	<b>Valor unitário R\$</b>
Contabilidade	1	400,00
Informática Aplicada a Logística	1	400,00
<b>TOTAL GERAL DE BOLSAS</b>	<b>2</b>	<b>800,00</b>

9.2. A bolsa será destinada de acordo com a classificação dos candidatos;

9.3. O período de vigência da bolsa é de 20/ setembro/2018 à 30/novembro/2018;

9.4. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL;

9.5. O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.

## 10. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

10.1 Serão disponibilizadas 05 vagas para monitor voluntário, 01 (uma) vaga para a disciplina Gestão de Cadeia de Suprimentos, 01 (uma) vaga para a disciplina Controle de Estoques, 01 (uma) vaga para a disciplina Operações de Transportes e Distribuição, 01

(uma) vaga para a disciplina Inglês Instrumental, 01 (uma) vaga para a disciplina Língua Portuguesa.

10.2 O período de vigência da monitoria é de 20/Setembro/2018 à 30/ Novembro /2018;

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O início das atividades será em 20 de setembro de 2018;

11.2. O candidato selecionado deverá reunir-se com o professor-orientador, no dia 20 de setembro de 2018.

11.3. O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFAL Câmpus Avançado Benedito Bentes;

11.4. O contrato de monitoria poderá ser cancelado:

11.4.1. Por solicitação do monitor;

11.4.2. Por solicitação expressa do professor/orientador na disciplina objeto da monitoria e anuência da Comissão de Acompanhamento das Monitorias mediante justificativa fundamentada;

11.4.3. Por trancamento de matrícula;

11.4.4. Por inobservância do disposto nos itens 3 e 4 deste Edital.

11.5. Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do monitor será imediatamente feita pelo Coordenador responsável pelo Monitor da disciplina em questão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, comunicando imediatamente, a substituição ao Chefe de Departamento Acadêmico;

11.6. Só receberá o Certificado de Monitoria, o monitor que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista;

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Acadêmico Campus Avançado Benedito Bentes

Maceió, 11 de Setembro de 2018

---

MAX PAULO GIACHETO MANHAS  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO

---

ALEXANDRE BONFIM BARROS  
DIRETOR GERAL

## ANEXO I



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES**

**EDITAL N°00452018**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO	
CPF	
RG	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO IFAL COMO BOLSISTA?	( ) SIM ( ) NÃO EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

Maceió, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES  
EDITAL N°005/2018  
PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

MONITOR:.....  
DISCIPLINA:.....  
ORIENTADOR:.....

PERÍODO	ATIVIDADES
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	

Maceió, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES  
EDITAL N°005/2018  
**FICHA CADASTRAL DE MONITORES**

<b>DADOS GERAIS</b>	
NOME	
CURSO	
TURNO/TURMA	
DATA DE NASCIMENTO	
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
RG/OR.EMISSION	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
CONTA POUPANÇA	
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
ORIENTADOR	
DATA DE INÍCIO DA MONITORIA	
DATA DE TÉRMINO DA MONITORIA	
OBSERVAÇÕES	

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do chefe DA

## ANEXO IV



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES  
EDITAL N°005/2018**

### **FREQUÊNCIA DO MONITORE**

(Encaminhada ao orientador e monitor pelo DA para efetivação do pagamento)

NOME	
CURSO	
TURMA/ TURNO	
SETOR DE TRABALHO	
HORÁRIO	
MÊS DE ATUAÇÃO	

DATA	ASSINATURA	
	ENTRADA	SAÍDA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		

DATA	ASSINATURA	
	ENTRADA	SAÍDA
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		



## ANEXO V



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES

EDITAL N°005/2018

#### AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR

(Encaminhada ao orientador e monitor pelo DA para efetivação do pagamento)

1- Quanto a frequência

ÓTIMO  BOA  REGULAR

O monitor apresentou justificativa, caso tenha faltado.

SIM  NAO

2. Quanto ao empenho

ÓTIMO  BOA  REGULAR

3. Quanto a responsabilidade

ÓTIMO  BOA  REGULAR

4. Quanto a desenvoltura

ÓTIMO  BOA  REGULAR

5. Quanto a competência ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria

ÓTIMO  BOA  REGULAR

5. Observações e sugestões de medidas que contribuam para melhorar a organização do trabalho do monitor:


ASSINATURA DO ORIENTADOR \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO MONITOR \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO VI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL**  
**CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES**  
**EDITAL N°005/2018**  
**FICHA DE HORÁRIO DE MONITOR**

NOME DO MONITOR			
CURSO			
TURMA		TURNO	
DISCIPLINA DE ATUAÇÃO			
SETOR DE TRABALHO			
ORIENTADOR			
COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELA MONITORIA			

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador